



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**

Nº04/2023 - SEFAZ

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
06/03/2023  
Secretaria Municipal de Comunicação

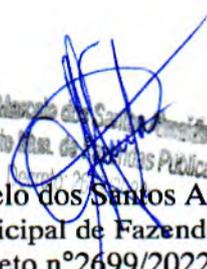
P.L.S. Nº 03  
20

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar os contribuintes **LUCAS COSTITI NOGUEIRA BARROS**, **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LCN LTDA** e **MARIA CICERA RODRIGUES DO NASCIMENTO** do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede os autos de infração nº730/2018, nº729/2018 e nº728/2018.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

| CONTRIBUINTE                         | CPF            | LANÇAMENTO | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|--------------------------------------|----------------|------------|-------------------------|
| LUCAS COSTITI NOGUEIRA BARROS        | ***.825.921-** | 3512882    | 10019262/2018           |
|                                      |                | 3512883    |                         |
| IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LCN LTDA   | ***.736.744-** | 3512907    |                         |
|                                      |                | 3512908    |                         |
| MARIA CICERA RODRIGUES DO NASCIMENTO | ***.682.081-** | 3512879    |                         |
|                                      |                | 3512880    |                         |

Santo Antônio do Descoberto, 24 de fevereiro de 2023.

  
Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº2699/2022